TABELA DE CONTROLE DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS

Nº PL.: 65/98 **Data:** 18/06/98

Autor: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Ementa: Dá denominação à via pública do Bairro Jardim Andrieta, neste município

Data/Reunião da Leit/PL.: 13.08.98

Distribuição à Comissão: 13.08.98

Data/Entrega: 06.08.98

Parecer/Comissão: 17.08.98

Data/Receb. Parecer: 17.08.98

Data/Votação I Turno: 17.08.98

Data/Votação II Turno: 20.08.98

Proposição nº/: 65 **Dia:** 25 **Mês:** agosto **Ano:** 1998

Lei nº/: 50 **Dia:** 08 **Mês:** setembro **Ano:** 1998

Câmara Municipal de Sarzedo

PROJETO DE LEI DE N.º 65/98

"Dá denominação à via pública do Bairro Jardim Anchieta, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º - A rua Hum do Bairro Jardim Anchieta passa a ter a seguinte denominação:

- **Rua Rosalino e Rosa**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998.

Vereador

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

JUSTIFICATIVA: Rosalino e Rosa nasceram no município de Moedas há mais de (100) cem anos. Rosalino Pinto de Souza nasceu no dia 10 de julho de 1893 e Rosa de Lima de Souza Coutinho nasceu no dia 30 de agosto de 1895. Casaram-se no dia 25 de maio de 1912. Tiveram 10 filhos, destes, 9 sobreviveram. Oito (08) deles se casaram e geram-lhes 72 netos e um se tornou sacerdote, o Pe. Pedro de Sousa Pinto. Hoje a geração desse casal é muito numerosa. Por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil em 1980, na sua Missa em Belo Horizonte em 1º de julho, este casal foi escolhido para participar da mesma representando toda a família mineira e também os idosos. Para este casal, foi sem dúvida alguma, um privilégio inédito, pouco tempo antes de comemorar os seus setenta (70) anos de vida matrimonial. Isto veio a ocorrer em 1982. Casal simples e humilde, piedoso e honesto, pais exemplares e de uma vida de exemplar fidelidade, torna-se um verdadeiro exemplo para quantas famílias que queiram tomar o seu compromisso matrimonial conforme os planos de Deus. Rosa de Lima veio a falecer, em Belo Horizonte, no dia 31

Aprovado em 1º turno
em 2º turno

de outubro de 1982 aos 87 anos de idade. Rosalino faleceu também em Belo Horizonte no dia 08 de maio de 1987, aos 93 anos de idade. O padre Pedro de Sousa Pinto foi sacerdote da Paróquia de Sarzedo, no período de 14 / 05/ 93 à 30/ 01/97. Prestando uma homenagem ao saudosos pais do Padre Pedro, sem dúvida que esta homenagem é prestada ao filho de Rosalino e Rosa. Porque não há maior homenagem do que o filho ver o seus pais serem Homenageados. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para ver aprovada esta proposição.

Vereador; Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBI A 1.ª VIA
EM 06 / 08 / 98

PROJETO DE LEI DE N.º 65/98

"Dá denominação à via pública do Bairro Jardim Anchieta, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º - A rua Hum do Bairro Jardim Anchieta passa a ter a seguinte denominação:

- **Rua Rosalino e Rosa**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998.

Vereador

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

JUSTIFICATIVA: Rosalino e Rosa nasceram no município de Moedas há mais de (100) cem anos. Rosalino Pinto de Souza nasceu no dia 10 de julho de 1893 e Rosa de Lima de Souza Coutinho nasceu no dia 30 de agosto de 1895. Casaram-se no dia 25 de maio de 1912. Tiveram 10 filhos, destes, 9 sobreviveram. Oito (08) deles se casaram e geram-lhes 72 netos e um se tornou sacerdote, o Pe. Pedro de Sousa Pinto. Hoje a geração desse casal é muito numerosa. Por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil em 1980, na sua Missa em Belo Horizonte em 1º de julho, este casal foi escolhido para participar da mesma representando toda a família mineira e também os idosos. Para este casal, foi sem dúvida alguma, um privilégio inédito, pouco tempo antes de comemorar os seus setenta (70) anos de vida matrimonial. Isto veio a ocorrer em 1982. Casal simples e humilde, piedoso e honesto, pais exemplares e de uma vida de exemplar fidelidade, torna-se um verdadeiro exemplo para quantas famílias que queiram tomar o seu compromisso matrimonial conforme os planos de Deus. Rosa de Lima veio a falecer, em Belo Horizonte, no dia 31

de outubro de 1982 aos 87 anos de idade. Rosalino faleceu também em Belo Horizonte no dia 08 de maio de 1987, aos 93 anos de idade. O padre Pedro de Sousa Pinto foi sacerdote da Paróquia de Sarzedo, no período de 14 / 05/ 93 à 30/ 01/97. Prestando uma homenagem ao saudosos pais do Padre Pedro, sem dúvida que esta homenagem é prestada ao filho de Rosalino e Rosa. Porque não há maior homenagem do que o filho ver o seus pais serem Homenageados. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para ver aprovada esta proposição.

Vereador; Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBI A 1.ª VIA
EM 06 / 08 / 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 65/98

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar "Dá denominação a via pública do Bairro Jardim Anchieta, neste Município".

Recebido o PL em tela, na forma regimental, foi o mesmo encaminhado a esta Comissão para parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 121 do Regimento Interno do Município de Ibirité, até então adotado nesta Casa por força da norma estadual contida no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 37, de 18.01.95, "A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Câmara, ao Prefeito e aos demais Cidadãos na forma e nos casos definidos na Lei Orgânica Municipal".

O Projeto de Lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal (art. 124, R. Interno).

Não se inclui nas matérias alinhadas no art. 44, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal e regimental, para que o Vereador apresente Projeto de Lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

O aludido Projeto tem o objetivo de homenagear e honrar a memória de personalidades ilustres, **Rosalino Pinto de Souza e Rosa Lima de Souza Coutinho, pais do Padre Pedro de Souza Pinto**, que esteve à frente da Paróquia de Sarzedo no período de 14.05.83 a 30.01.97, querido por todos, cujo reconhecimento é feito através da homenagem aos seus pais, e, para Sarzedo é um grande orgulho poder ter uma via pública com o nome de **"Rosalino e Rosa"**. Esta norma ficará para a história de Sarzedo.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 65/98, na forma proposta.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1.998.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 65/98

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar "Dá denominação a via pública do Bairro Jardim Anchieta, neste Município".

Recebido o PL em tela, na forma regimental, foi o mesmo encaminhado a esta Comissão para parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 121 do Regimento Interno do Município de Ibirité, até então adotado nesta Casa por força da norma estadual contida no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 37, de 18.01.95, "A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Câmara, ao Prefeito e aos demais Cidadãos na forma e nos casos definidos na Lei Orgânica Municipal".

O Projeto de Lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal (art. 124, R. Interno).

Não se inclui nas matérias alinhadas no art. 44, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal e regimental, para que o Vereador apresente Projeto de Lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

O aludido Projeto tem o objetivo de homenagear e honrar a memória de personalidades ilustres, **Rosalino Pinto de Souza e Rosa Lima de Souza Coutinho, pais do Padre Pedro de Souza Pinto**, que esteve à frente da Paróquia de Sarzedo no período de 14.05.83 a 30.01.97, querido por todos, cujo reconhecimento é feito através da homenagem aos seus pais, e, para Sarzedo é um grande orgulho poder ter uma via pública com o nome de **"Rosalino e Rosa"**. Esta norma ficará para a história de Sarzedo.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 65/98, na forma proposta.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1.998.

Vereadores:

Aprovado

PROPOSIÇÃO DE LEI DE N.º 65/98

"Dá denominação à via pública do Bairro Jardim Anchieta, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º - A rua Hum do Bairro Jardim Anchieta passa a ter a seguinte denominação:

- **Rua Rosalino e Rosa**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Rosalino e Rosa nasceram no município de Moedas há mais de (100) cem anos. Rosalino Pinto de Souza nasceu no dia 10 de julho de 1893 e Rosa de Lima de Souza Coutinho nasceu no dia 30 de agosto de 1895. Casaram-se no dia 25 de maio de 1912. Tiveram 10 filhos, destes, 9 sobreviveram. Oito (08) deles se casaram e geram-lhes 72 netos e um se tornou sacerdote, o Pe. Pedro de Sousa Pinto. Hoje a geração desse casal é muito numerosa. Por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil em 1980, na sua Missa em Belo Horizonte em 1º de julho, este casal foi escolhido para participar da mesma representando toda a família mineira e também os idosos. Para este casal, foi sem dúvida alguma, um privilégio inédito, pouco tempo antes de comemorar os seus setenta (70) anos de vida matrimonial. Isto veio a ocorrer em 1982. Casal simples e humilde, piedoso e honesto, pais exemplares e de uma vida de exemplar fidelidade, torna-se um verdadeiro exemplo para quantas famílias que queiram tomar o seu compromisso matrimonial conforme os planos de Deus. Rosa de Lima veio a falecer, em Belo Horizonte, no dia 31 de outubro de 1982 aos 87 anos de idade. Rosalino faleceu também em Belo Horizonte no dia 08 de maio de 1987, aos 93 anos de idade. O padre Pedro de Sousa Pinto foi sacerdote da Paróquia de Sarzedo, no período de 14 / 05/ 93 à 30/ 01/97. Prestando uma homenagem ao saudosos pais do Padre Pedro, sem dúvida que esta homenagem é prestada ao filho de Rosalino e Rosa. Porque não há maior homenagem do que o filho ver o seus pais serem Homenageados. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para ver aprovada esta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.

Werther Clayton de Rezende
Werther Clayton de Rezende
Presidente

José Augusto de Oliveira
Vice-presidente

Expedito João Bernardo
Secretário

RUA JOSÉ BASTISTA FILHO, 236 LJ 03 - (Pça. Ermelindo Cardoso) - FONE: 581-044 - CEP 32450-000 - SARZEDO - MINAS GERAIS

ROSALINO e ROSA

Rosalino e Rosa nasceram no município de Moéda há mais de cem (100) anos.

Rosalino Pinto de Souza nasceu no dia 10 de julho de 1893 e Rosa de Lima de Souza Coutinho nasceu no dia 30 de agosto de 1895.

Casaram-se no dia 25 de maio de 1912. Tiveram 10 filhos, destes 9 sobreviveram. Oito(8) deles se casaram e geraram-lhes 72 netos e um se tornou sacerdote, o Pe. Pedro de Sousa Pinto. Hoje a geração desse casal é muito numerosa.

Por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil em 1980, na sua Missa em Belho Horizonte em 1º de julho, este casal foi escolhido para participar da mesma representando toda a família mineira e também os idosos. Para este casal foi, sem dúvida alguma, um privilégio inédito, pouco tempo antes de comemorar os seus setenta (70) anos de vida matrimonial. Isto veio a ocorrer em 1982.

Casal simples e humilde, piedoso e honesto, pais exemplares e de uma vida de exemplar fidelidade, torna-se um verdadeiro exemplo para quantas famílias que queiram tomar o seu compromisso matrimonial conforme os planos de Deus.

Rosa de Lima veio a falecer, em Belo Horizonte, no dia 31 de outubro de 1982 aos 87 anos de idade.

Rosalino faleceu também em Belho Horizonte no dia 08 de maio de 1987, aos 93 anos de idade.

LEI N º 50/98

"Dá denominação a via pública do Bairro Jardim Anchieta , neste Município."

A Câmara Municipal por seus representantes legais , **APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte lei :

Art. 1 º - A rua Hum do Bairro jardim Anchieta passa a Ter a seguinte denominação:

-Rua : Rosalino e Rosa

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de Setembro de 1998.

José Pedro Alves .
Prefeito Municipal.